



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Saúde

Botucatu 08 de maio de 2026.

Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

Rodrigo Rodrigues, Secretário Adjunto de Assuntos da Causa Animal, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento n.º 328, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026, da lavra da Senhora Vereadora Érika da Liga do Bem, referente ao projeto de Lei Municipal 10/2026, que Institui o Programa “Cão Comunitário” no município de Botucatu.

1) Quantos animais atualmente são considerados “cães comunitários” no Município de Botucatu? Desses, quantos já foram devidamente microchipados?

Hoje existem 31 cães que são considerados comunitários (de forma extraoficial), que foram castrados, identificados e possuem em seus prontuários um ou mais munícipes que são nosso vínculo com eles.

2) Existe um cadastro oficial ativo desses animais? Se sim, ele é público e atualizado?

Não existe um cadastro oficial, o que será criado com a aprovação do Projeto de Lei, porém como citado acima, os cães que deram entrada no Centro de Acolhimento, possuem em seus prontuários todas as informações, inclusive dos munícipes que se apresentaram como responsáveis pelo cão.

3) Quais são os critérios técnicos e legais utilizados para que um animal seja classificado como “cão comunitário”?

Como o próprio projeto de lei já informa e seguindo as normas da lei Federal, que define como Cão Comunitário: I-Não possui tutor único e definido, mas estabelece vínculos afetivos e de dependência com uma comunidade, grupo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Saúde

peças ou estabelecimento; II-É reconhecido pela população local como integrante do convívio comunitário;

4) Quem será o responsável legal por esse animal após sua classificação como comunitário? Existe algum termo de responsabilidade assinado por um tutor ou cuidador?

Caso o Projeto de Lei seja aprovado, após a identificação dos cães considerados comunitários, serão também identificados o ou os munícipes que possuem o vínculo mais estreito com referido animal, que será o elo com o Centro de Acolhimento de Animais, para quaisquer eventualidades e necessidades que possam surgir em relação ao cão em questão.

5) O Município possui estrutura suficiente para garantir a castração de todos os animais comunitários, a vacinação periódica e o atendimento veterinário contínuo?

O município já realiza esse serviço independente da instituição do Projeto de Lei, pois como foi citado acima, todo animal que “dá entrada” no centro de acolhimento é identificado, além de passar por um protocolo de entrada, que inclui esterilização cirúrgica, microchipagem, exames, vacinas e controle de endo e ectoparasitas.

6) Quantas castrações foram realizadas nos últimos 12 meses e quantos ainda aguardam na fila de espera?

No ano de 2025 foram realizadas 6.236 castrações de cães e gatos gratuitamente. É difícil definir como lista de espera, visto que os agendamentos são realizados diariamente. Ressalto ainda que há em aberto um novo chamamento para contratação de clínicas especializadas para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, além da realização de tal procedimento diariamente no Centro de Acolhimento.

7) Há orçamento específico destinado à manutenção dessa política do Programa Cão Comunitário? Qual o valor?



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Saúde

Se aprovado o PL teria um impacto insignificante, visto que o atendimento veterinário de cães e gatos sem tutor, já é realizado no município pelo Centro de Acolhimento, além disso já há conversas com instituições e empresas que têm o interesse de apoiar referido PL, inclusive com a doação de casinhas personalizadas para identificação dos locais onde hajam Cães Comunitários. Ainda estamos avançando na adaptação de um espaço para o Banco de Ração e está sendo realizada a abertura de uma licitação para aquisição de rações (inclusive através de emenda impositiva da Vereadora Érika da Liga do Bem).

8) Foi realizado estudo de impacto financeiro e operacional antes da proposta dessa política? Se sim, favor encaminhar cópia do estudo. Se não, como o Município justifica a implementação de uma política pública sem planejamento técnico detalhado?

Como citado acima o impacto financeiro é insignificante, não necessitando de estudos técnicos no que tange esse tema, o que será feito com apoio inclusive de instituições de ensino do município é a adequada identificação desses cães e referidos locais.

9) Quais os mecanismos existem atualmente para evitar que novos animais abandonados sejam enquadrados como “comunitários”?

Assim como respondido em outras questões acima, o PL tem exatamente esse papel, regrar e definir o que se enquadra como Cão Comunitário, dando mais segurança e proteção a esses animais, além de identificar possíveis abandonos.

10) Como o Município pretende fiscalizar e impedir o abandono disfarçado sob essa classificação?

Será feito um mapeamento desses animais, como já é feito hoje, através de escuta ativa dos moradores do local, o que norteará todas as ações. Vale ressaltar que o Centro de Acolhimento já atua em casos de animais errantes e em parceria com o Departamento de Proteção Animal, já age em casos de abandono, atuando e punindo os responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Saúde

11) Diante dos casos existentes de leishmaniose no município, quais medidas estão sendo adotadas para controle em animais comunitários? Há quantidade suficiente de coleiras repelentes e controle sanitário para essa população?

Hoje a Vigilância Ambiental em Saúde já realiza um trabalho pioneiro no município, em parceria com o Instituto Adolfo Lutz, fazendo visita casa a casa em alguns bairros do município, para ter um diagnóstico mais preciso do avanço da Zoonose, de pronto 5 mil coleiras foram adquiridas para avaliar a eficácia do encoleiramento em massa. Dessa forma, os cães comunitários receberão esse mesmo auxílio, como todos os outros que se fizerem necessários.

12) Como será garantida a segurança da população em casos de animais agressivos em vias públicas? Existe protocolo definido para recolhimento em casos de risco?

Esse protocolo já existe, independente da aprovação ou não do PL, pois cães agressores ou agressivos, já fazem parte do protocolo de avaliação e possível recolhimento por parte do Centro de Acolhimento.

Certos da atenção ao exposto acima, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

. Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues
Secretário Adjunto da Causa Animal